



MUNICIPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 2051/2023

DATA: 17.10.2023

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações,

Considerando o Memorando interno nº 030 encaminhado pelo Departamento Municipal de Educação,

RESOLVE:


Art. 1º) Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 1477/2018 de 23.10.2018, a abertura de Processo Administrativo do servidor público Municipal inscrito na Matrícula nº 1610/5, lotado no Departamento Municipal de Obras e Viação.

Art. 2º) O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante justificativa.

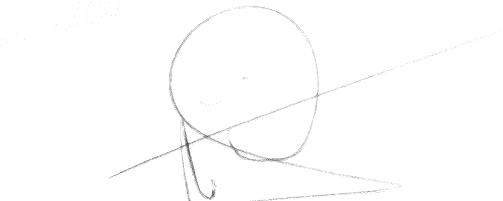
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.